

NOTA DE ESCLARECIMENTO Eco Soluções LTDA

Em atenção ao contato realizado pelo jornalista **Rodrigo Índio – DRT 458/AP**, a respeito de questionamentos relacionados ao contrato firmado entre a empresa **Eco Soluções LTDA** e a Sra. **Katia Amaral**, proprietária da empresa **Nossa Massa**, o **Escritório Leal & Paes Advogados**, na condição de representante jurídico da mencionada sociedade empresária, vem prestar os seguintes esclarecimentos, com a devida transparência, responsabilidade e respeito ao direito de informação.

Inicialmente, cumpre consignar que a **Eco Soluções LTDA não se furta às suas obrigações contratuais**, tampouco adota postura de abandono perante seus clientes. Ao revés, a empresa permanece em funcionamento, mantém canais de atendimento ativos e vem envidando esforços concretos, na esfera administrativa e também, quando necessário, na esfera judicial, para equacionar situações decorrentes das severas dificuldades enfrentadas atualmente pelo setor de sistemas fotovoltaicos, especialmente no Estado do Amapá.

No que concerne ao caso da Sra. **Katia Amaral**, é importante esclarecer que o segmento de energia solar atravessa, há meses, um cenário de **acentuada instabilidade operacional e logística**, realidade que não atinge apenas a Eco Soluções LTDA, mas diversas empresas que atuam nesse mesmo mercado. No caso específico do Estado do Amapá, tais dificuldades se agravam em razão de particularidades geográficas e logísticas notórias, sobretudo porque grande parte dos equipamentos, insumos e materiais empregados na instalação de sistemas fotovoltaicos é oriunda das regiões **Sul e Sudeste do Brasil**, o que impacta diretamente os prazos de transporte, distribuição, entrega e execução dos serviços contratados.

Esses fatores extraordinários acarretaram atrasos em determinadas etapas de implementação de projetos, inclusive no contrato em questão. Não obstante, a empresa reafirma que **não houve abandono da relação contratual**, tendo sido realizadas tentativas de contato e tratativas voltadas à composição da controvérsia, tanto por parte do proprietário da empresa quanto por intermédio do setor jurídico, com o propósito de construir solução consensual, seja por readequação de cronograma, seja por outras alternativas juridicamente viáveis e compatíveis com a realidade do contrato. Todavia, tais tratativas não alcançaram êxito até o presente momento.

Quanto à indagação referente à previsão de conclusão do serviço, a empresa informa que a definição de prazo concreto depende da estabilização de variáveis logísticas e operacionais que ainda estão em processo de regularização. Ainda assim, a Eco Soluções LTDA permanece empenhada em buscar uma solução individualizada para o caso, em observância aos princípios da **boa-fé objetiva**, da **função social do contrato** e da **preservação das relações negociais**, sempre dentro dos parâmetros legais aplicáveis.

Em relação à alegação de existência de outros clientes em situação semelhante nos municípios de **Macapá e Santana**, a Eco Soluções LTDA esclarece que o cenário de crise enfrentado pelo setor de sistemas fotovoltaicos no Estado do Amapá é amplo e conhecido entre os agentes econômicos da área, **não constituindo fato isolado ou exclusivo desta empresa**. De todo modo, a conduta da Eco Soluções LTDA distingue-se justamente porque a empresa **permanece acessível aos seus clientes, mantém interlocução ativa e busca composições administrativas e contratuais**, não

se esquivando de discutir alternativas para enfrentamento das dificuldades verificadas em cada caso concreto.

No tocante às medidas adotadas para mitigar os impactos ocasionados aos consumidores, a empresa informa que vem promovendo **renegociações contratuais, readequações de prazo**, análises individualizadas de cada demanda e, quando juridicamente cabível, tratativas para composição envolvendo eventual devolução de valores, de forma parcial ou integral, conforme as particularidades de cada contratação, sempre à luz das cláusulas contratuais firmadas e das normas aplicáveis. **Trata-se, portanto, de atuação voltada à busca de soluções efetivas, e não de inércia empresarial.**

Sobre as alegações de suposta intimidação, a posição da empresa é firme no sentido de que **não foi praticado qualquer ato ilícito, abusivo ou intimidatório**. A Eco Soluções LTDA pauta sua atuação por critérios de legalidade, urbanidade e respeito aos direitos das partes envolvidas. Eventuais **notificações extrajudiciais** encaminhadas a terceiros ou a contratantes constituem instrumentos jurídicos legítimos, ordinários e plenamente admitidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, especialmente quando há necessidade de resguardar a honra objetiva, a imagem empresarial, a reputação comercial e os direitos de seus representantes legais diante da iminência ou ocorrência de atos potencialmente lesivos. **O simples encaminhamento de notificação extrajudicial, por si só, não configura intimidação, mas exercício regular de direito.**

A empresa reitera, por fim, que permanece aberta ao diálogo institucional e à construção de soluções juridicamente adequadas, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para resguardar seus direitos, sua imagem e a correta compreensão dos fatos. A Eco Soluções LTDA lamenta a situação vivenciada por clientes impactados pela atual crise do setor, mas reafirma que tem atuado de forma responsável, dentro de suas possibilidades materiais e jurídicas, para enfrentar os efeitos dessa conjuntura adversa.

Sem mais para o momento, renova-se o compromisso com a transparência, com a legalidade e com a busca de composição responsável das pendências existentes.

SANTANA/AP, 23 de março de 2026.

LEAL & PAES ADVOGADOS
Departamento jurídico da Eco Soluções LTDA



JANDERSON KÁSSIO LEAL
OAB/AP 3692